



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

ATA DE REUNIÃO Nº 1/2020/DAILACVN/ILACVN

Foz do Iguaçu , 05 de junho de 2020.

ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA - CONSUNI, REALIZADA EM TRÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE??...??????????.

Aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte, os membros do CONSUNI ILACVN, conforme lista de presença anexa, reuniram-se por meio da plataforma digital RNP - Rede Nacional de Ensino e Pesquisa, utilizando a ferramenta de conferência web, em virtude das ações para combate ao Covid-19. O Presidente do CONSUNI, Diretor Luciano Calheiros Lapas, deu início a reunião às 14h. Estiveram presentes os seguintes membros: A) Vice-Diretora do ILACVN: Maria Claudia Gross; B) Coordenador CA de Extensão: Guilherme V. da S. Mauro; C) Coordenador CA de Pesquisa: Gustavo de Jesus Lopez Nunez e Vice Coordenadora Aline Tocci; D) Coordenadora CA de Ensino: Gladys Amélia Velez Benito; E) Representantes docentes: Marcela Boroski e Patrícia Maria de Oliveira Machado; F) Representantes TAEs: Lígia da Fré Winkert e Francielle Franza; G) Representante discente: Gustavo de Andrade Amorim e Camila Eduarda Alves Martins; H) Coordenadora do CICN: Márcia Regina Becker; I) Coordenador do CICV: Antonio Machado Felisberto Junior. Conselheira Kelly Sossmeier justificou ausência. Com quórum legal, o Presidente abriu a sessão. **Pauta Única: Processos de interposição de recursos à decisão do Colegiado do curso de Medicina em relação aos requerimentos de antecipação de colação de grau - 23422.005515/2020-23 - Centro Acadêmico CAMMOS / 23422.005522/2020-28 - Matheus Lourenço / 23422.005525/2020-44 - Diego Campaneruti / 23422.005529/2020-33 - Gabriel Tomazini - Relatora Márcia Regina Becker.** Presidente Luciano iniciou a sessão informando aos presentes sobre a reunião do Comitê de enfrentamento do Covid-19, da inexistência de previsão de retorno das atividades presenciais, bem como inexistência de definição sobre aulas remotas. Presidente Luciano explanou brevemente sobre as funcionalidades da ferramenta RNP para o desenrolar da reunião e apresentou os 4 processos de recursos protocolados para parecer do Consuni Ilacvn. Destacou que há processos com o mesmo objetivo transitando em âmbito judicial, os quais não competem com decisões do Consuni Ilacvn, as quais devem primar pelo contexto acadêmico da matéria. Conselheira Márcia apresentou sua relatoria, elaborada a partir dos documentos disponibilizados no processo 23422.005515/2020-23 - Centro Acadêmico CAMMOS e demais legislações pertinentes às solicitações. Em sua relatoria, indeferiu o pedido de suspensão dos critérios estabelecidos pelo Colegiado de Medicina, indeferiu o pedido de revisão, pelo CONSUNI, dos critérios a fim de que estejam em conformidade com os princípios da administração pública, da Unila e da Instrução Normativa PROGRAD No 02/2020 e permitiu arguição oral nesta reunião, pelos representantes discentes do colegiado ou do CAMMOS. Presidente Luciano deixou aberta a palavra para os presentes. Conselheiro Gustavo Amorim - representante discente - explicou estar no aguardo de manifestação dos demais discentes para possível argumentação. Presidente Luciano explicou a possibilidade de participação dos discentes interessados, através de acesso a sala virtual da reunião, bem como por meio do acompanhamento ao vivo no *streaming* do YouTube ou da própria rede RNP. Presidente Luciano disponibilizou a palavra para Professora Alessandra, Coordenadora do Curso de Medicina. Professora Alessandra esclareceu os critérios definidos pelo Colegiado do Curso para aprovação das solicitações de antecipação de colação de grau, os quais basearam-se estritamente em critérios pedagógicos. Comentou sobre a atuação de outras Universidades, destacando que há atividades essenciais de internato que devem ser cumpridas para possibilitar a antecipação da colação de grau, e que em outras Universidades o cumprimento destas atividades não segue necessariamente o mesmo fluxo que na Unila. Explicou sobre o pré-internato, que não é o mesmo que o internato, sendo este mais profundo e determinante para uma formação mínima qualificada. Destacou que possibilitou-se a antecipação de colação de grau para 05/08/20, dispensando o estágio eletivo e o TCC II. Conselheiro Antonio ressaltou que há entre as solicitações de antecipação de colação de grau casos de reprovações em módulos essenciais à formação. Destacou que a decisão do Colegiado de Medicina primou pela objetividade considerando o contexto geral da pandemia atual. Presidente Luciano solicitou a relatora posicionamento em relação aos demais processos apresentados ao Consuni Ilacvn - 23422.005522/2020-28 - Matheus Lourenço / 23422.005525/2020-44 - Diego Campaneruti / 23422.005529/2020-33 - Gabriel Tomazini. Conselheira Márcia explanou sobre as motivações individuais, apresentadas nos demais processos, e destacou que a fundamentação dos recursos individuais resulta no mesmo parecer de indeferimento pela relatora. Ressaltou que solicitações individuais de recursos contrários aos critérios

estabelecidos pelo Colegiado do Curso de Medicina serão consideradas indeferidas pelo Consuni Ilacvn. Presidente Luciano destacou que serão tratados pelo Consuni Ilacvn recursos que por ventura indiquem o não cumprimento, pela Coordenação do Curso, dos critérios definidos pelo Colegiado do Curso de Medicina. Presidente Luciano abriu novamente a palavra para argumentação pelos discentes interessados. Deu-se tempo de 5 minutos para acesso dos interessados. Passado o tempo definido, o representante discente Gustavo informou da opção por não manifestarem-se. Presidente Luciano colocou a relatoria em votação - todos de acordo. A relatoria apresentada será extensiva aos demais processos protocolados, com o mesmo objetivo. Outros recursos que por ventura venham a ser protocolados junto ao Consuni Ilacvn e que tenham como solicitação a revisão dos critérios estabelecidos pelo Colegiado do Curso de Medicina ou que não atendam aos mesmos critérios, serão indeferidos pelo Consuni Ilacvn. E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 15h03, da qual eu Lígia da Fré Winkert, lavrei a presente ata, que uma vez aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente do Conselho. Integram a presente Ata, a lista de presença dos demais conselheiros e dos participantes ouvintes.

Lígia da Fré Winkert - Secretária Executiva

Luciano Calheiros Lapa - Presidente

(Assinado digitalmente em 05/06/2020 09:06)
LÍGIA DA FRE WINKERT
CHEFE DE DEPARTAMENTO
Matrícula: 2150223

(Assinado digitalmente em 05/06/2020 11:05)
LUCIANO CALHEIROS LAPAS
DIRETOR DE INSTITUTO
Matrícula: 1517967

N do Protocolo: 23422.006210/2020-76

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos> informando seu número: **1**, ano: **2020**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **05/06/2020** e o código de verificação: **42557aee7f**